



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

AVISO

PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOCIAL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR

- PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS -

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que por deliberação de Câmara Municipal de 12 de julho de 2019 se determinou proceder à abertura do procedimento alteração ao Regulamento Social dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Após a publicitação do presente aviso no sítio da Internet do Município de Rio Maior em <http://www.cm-riomaior.pt/municipio/documentacao/publicitacao-do-inicio-do-procedimento-e-participacao-procedimental>, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, podendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Rio Maior na Loja do Cidadão, enviados por via postal para Praça da República, 2040-320 Rio Maior, ou por correio eletrónico para sugestoes@cm-riomaior.pt

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos terá a duração de 10 dias úteis.

Rio Maior, 16 de julho de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA